



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 83 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

ATO Nº 0002/2004

Determina suspensão de expediente da
Câmara Municipal

O senhor, Manoel Ferreira Lopes,
presidente da Câmara Municipal de Bálamo,
usando as suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º) Fica suspenso o expediente de trabalho da Câmara Municipal no dia 11 de junho de 2004, em virtude do feriado de Corpus Christi, comemorado dia 10.

Artigo 2º) Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 07 de Junho de 2004

Manoel Ferreira Lopes - Presidente